



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 011/2024

11ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Drieli Roier Pereira, Sra. Luciana Gioppo Basso, Sr. Mauricio Somensi, Sra. Joseleia Ribeiro Zir e Sra. Édina Carla Bressan. A reunião também contou com a presença da Presidente do Conselho Administrativo, Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, da membro do Conselho Administrativo, Sra. Daniela Magueroski Corrêa, a contadora do Instituto, Sra. Karen Fernanda Ribeiro, bem como o Controlador Interno designado do Instituto, Sr. Paulo Eduardo Estanislovski.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Leitura da ata anterior; **b)** Análise das demonstrações contábeis dos meses de julho do ano de 2024; **c)** Análise do relatório de investimento do mês de julho do ano de 2024; **d)** Correspondências recebidas; **e)** Informações sobre fatos relevantes referentes ao Conselho Fiscal e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia.

Tendo em vista a solicitação realizada na última Reunião Ordinária, em 10/07/2024, para emissão das justificativas pelo Setor de Contabilidade do Instituto referente às conciliações bancárias, as referidas informações foram recebidas, mediante Ofício, pelo Conselho Fiscal. Ademais, a contadora do Instituto compareceu na presente reunião e esclareceu, em síntese, que a conciliação faz a comparação, demonstra e deixa transparente as divergências entre o efetuado ou não entre o banco e sistema, explicando cada uma das divergências encontradas nos últimos relatórios.

Em relação ao Ofício encaminhado pelo Conselho Administrativo em relação às dúvidas sobre os valores contidos nos Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, a contadora do Instituto esclareceu que o Conselho Fiscal analisa o Diário de Tesouraria, onde não constam o detalhamento do Balanço Patrimonial (valores com indicadores permanentes), pois o Diário de Tesouraria demonstram os indicadores financeiros. Em razão disso, o Conselho adequará a forma de apresentação do Parecer a fim de esclarecer os valores discriminados. Ademais, a contadora do Instituto sugeriu que o Conselho Fiscal passe a inserir as informações sobre a remuneração e sobre o COMPREV nos Pareceres. As alterações serão realizadas a partir da próxima reunião.

Por conseguinte, em relação ao Ofício encaminhado para o Conselho Administrativo em relação à recomendação para a regulamentação de diárias, informa-se que o Conselho Administrativo acatou a respectiva recomendação, concedendo o prazo de até final de outubro para adoção das recomendações pelo Instituto foram analisados os relatórios de julho do ano de 2024, conforme segue:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 011/2024

O saldo financeiro inicial do IPASC foi de R\$ 144.055.002,79; as receitas totais atingiram R\$ 4.627.131,37 durante o período. As despesas mensais do Instituto totalizaram R\$ 3.086.888,46. O saldo de caixa em julho/2024 alcançou R\$ 145.595.245,70, representando um aumento de R\$ 1.540.242,91 no saldo total do Instituto. De acordo com as planilhas do Comitê de Investimentos, as aplicações referentes ao mês de julho/2024 tiveram rendimento positivo de 1,09%, o que representa R\$ 2.066.822,92. O patrimônio total atingiu R\$ 193.505.273,39.

Por fim, em relação à indicação de Conselheiro Fiscal para compor a Comissão de Procedimento Administrativo para acompanhar a execução do procedimento de compensação, o Conselho indica, por unanimidade, a Conselheira Drieli Roier Pereira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Drieli Roier Pereira lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

CARLINHO JOSÉ BAZZEI
Presidente

DRIELI ROIER PEREIRA
Vice-Presidente

LUCIANA GIOPPO BASSO
Primeira Secretária

JOSELÉIA RIBEIRO ZIR
Conselheira

MAURÍCIO LUIZ SOMENSI
Conselheiro

ÉDINA CARLA BRESSAN
Conselheira